

A Sourcetextile reconhece a sua responsabilidade em garantir práticas de trabalho éticas, respeito e dignidade e condições de trabalho seguras para todos os seus colaboradores. Assim, compromete-se a cumprir com os direitos humanos previstos na legislação nacional e internacional, em particular na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Compromete-se igualmente a contribuir positivamente para as comunidades em que opera.

A fim de alcançar esse objetivo, a Sourcetextile adota a seguinte Política de Responsabilidade Social em conformidade com os princípios e requisitos das normas GOTS / OCS / GRS, OEKO-TEX® STeP e SA8000:

### **1. Trabalho Infantil**

Convenção OIT 138 e 182, Recomendação OIT 146 e 190

A Sourcetextile não recorre nem admite o uso da mão-de-obra infantil, ou seja, crianças (pessoas com menos de 15 anos de idade, a menos que a idade mínima para trabalho ou educação compulsória seja estipulada como sendo mais alta pela lei local).

Os trabalhadores jovens (pessoas com idade acima da idade de criança e abaixo de 18 anos) não serão expostos a situações perigosas. Trabalhos perigosos apenas serão atribuídos a trabalhadores com idade superior a 18 anos, sendo estes perfeitamente protegidos e tendo sido previamente e convenientemente formados para desempenhar tais atividades.

Caso seja identificada uma situação que caracterize trabalho infantil, na Sourcetextile ou na sua cadeia de fornecimento, cabe à Sourcetextile, de acordo com a sua Política de Reparação Infantil, adotar todas as ações de reparação para garantir à criança todos os seus direitos.

### **2. Trabalho Forçado**

Convenção OIT 29 e 105 e 181

A Sourcetextile repudia o uso de mão-de-obra forçada, incluindo trabalho prisional, quer a forma de exigir o trabalho seja direta, através de uma obrigação física, ou indireta, por via de ameaças, intimidação ou outros métodos forçados.

A Sourcetextile compromete-se a garantir que não são cobradas aos trabalhadores quaisquer taxas ou despesas relativas ao emprego. Não serão solicitados quaisquer depósitos ou documentos aos trabalhadores a fim de os obrigar a permanecer no trabalho.

Nos casos em que for necessário recorrer a agência externa de recrutamento, a Sourcetextile compromete-se a garantir que as obrigações legais da agência de recrutamento e os direitos dos trabalhadores recrutados estão a ser cumpridos.

### **3. Trabalho precário**

Convenção OIT 102, 122, 158 e 175

A Sourcetextile não permite qualquer tipo de trabalho precário. Todo o trabalho deve basear-se em relações de trabalho reconhecidas e em concordância com a lei. A Sourcetextile compromete-se a cumprir com as suas obrigações relativas à legislação e regulamentação laboral e de segurança social que emergem da contratação.

### **4. Saúde e Segurança**

Convenção OIT 155 e 183, Recomendação OIT 164 e 191

A Sourcetextile compromete-se a disponibilizar aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável e seguro de acordo com a legislação em vigor, assegurando as condições de iluminação, ventilação, higiene, segurança contra incêndio e água potável, bem como efetuando a avaliação de riscos aos postos de trabalho e promovendo ações de formação frequentes em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho. A certificação pela ISO 45001 é prova deste compromisso e esforço contínuo.

Todos os colaboradores são abrangidos por um seguro de trabalho que deve ser acionado sempre que ocorra um acidente de trabalho.

O cumprimento das regras de segurança é uma obrigação de todos, sendo dever dos colaboradores informar atempadamente os seus superiores hierárquicos, de qualquer situação irregular suscetível de poder comprometer a segurança das pessoas, instalações ou equipamentos da sua empresa.

### **5. Liberdade de Associação / Negociação Coletiva**

Convenção OIT 87, 98 e 135, Recomendação OIT 135 e 143

Todos os trabalhadores, sem exceção, têm o direito de se associar ou formar sindicatos, associações, representações, conforme a sua vontade e livre escolha assim como têm direito à Negociação Coletiva.

Os Representantes dos Trabalhadores não serão discriminados e terão acessibilidade para realizar as suas funções de representante, além de lhes ser garantido o acesso a formação regular e todas as condições previstas na lei para o desempenho dessa função.

### **6. Igualdade e Não Discriminação**

Convenção OIT 100, 111 e 159, Recomendação OIT 90, 111 e 168

A Sourcetextile compromete-se a não praticar discriminação no recrutamento, na remuneração, no acesso à formação, na promoção, na rescisão ou na reforma em função da ascendência, idade, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, origem étnica, nacionalidade, religião, deficiência ou doença crónica, sexo, orientação sexual, filiação sindical ou convicções políticas ou ideológicas.

Os colaboradores da Sourcetextile estão proibidos de cometer qualquer ato de discriminação para com os colegas, clientes, fornecedores ou subcontratados.

### **7. Trabalhadores estrangeiros**

Convenção OIT 122, 158 e 175, Recomendação OIT 166

No caso de trabalhadores estrangeiros, a sua legalização deve ser garantida, bem como o cumprimento dos seus direitos e a sua integração na empresa. A igualdade de tratamento perante os restantes trabalhadores deve ser garantida, incluindo a remuneração, condições de trabalho, entre outros. O contrato destes trabalhadores deve ser redigido num idioma que o trabalhador entenda.

### **8. Homeworkers**

Convenção OIT 122, 158 e 175, Recomendação OIT 166

Deve ser garantida a igualdade de tratamento entre trabalhadores em regime de teletrabalho e trabalhadores que trabalham nas instalações da empresa. A situação de emprego deve estar regularizada, garantindo que o *homeworker* vê cumpridos todos os direitos definidos na lei.

### **9. Assédio moral / sexual & Violência**

Recomendação OIT 206

Todos os colaboradores e outras partes interessadas da empresa deverão tratar com respeito e dignidade os seus interlocutores, recebendo o mesmo respeito de volta.

Não é admitida a prática do castigo corporal, da coerção mental ou física ou do insulto verbal como medidas disciplinares e deve ser assumida uma política de tolerância zero em casos de assédio sexual e violência. A Sourcetextile possui um Código de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho (Mod.205) onde explicita com maior detalhe este tema.

### **10. Procedimento disciplinar**

Caso um trabalhador assuma um comportamento que constitua uma violação do disposto no código de trabalho, ou das políticas e códigos da empresa, poderá sofrer um processo disciplinar, de acordo com o estabelecido no código do trabalho. É assegurado que nesse processo, os trabalhadores são tratados

com respeito, dignidade e é proibido qualquer tipo de abuso ou assédio de ordem física, sexual, psicológica ou verbal. A gestão do processo disciplinar na Sourcetextile encontra-se descrito na IT.11.

### **11. Horário de Trabalho**

Convenção OIT 001, 014, 030 e 106, Recomendação 116

A Sourcetextile compromete-se a cumprir a legislação em vigor e as normas aplicáveis no setor em matéria do horário de trabalho.

Os colaboradores não devem trabalhar mais do que 8 horas por dia, e devem gozar a pausa para refeições. Os colaboradores têm direito a 2 dias de descanso semanal.

A realização de horas extra não deve ser prática recorrente, sendo sempre voluntária e remunerada de acordo com o estabelecido por lei.

### **12. Remuneração & Salário Digno**

Convenção OIT 131 e 183, Recomendação OIT 135

A retenção sobre o salário não deve ser efetuada por razões disciplinares e o salário e demais prestações devem ser claras e regularmente especificados para os trabalhadores.

Os salários e demais prestações devem ser pagos em total conformidade com as leis aplicáveis e devem garantir que os trabalhadores e as suas famílias conseguem satisfazer as suas necessidades básicas, proporcionando ainda um excedente.

### **13. Sistema de Gestão Integrado**

A Sourcetextile possui um Departamento do Sistema de Gestão Integrado com a responsabilidade de manter atualizados e eficazes os procedimentos da empresa face às normas que segue (SA8000, GOTS / GRS / OCS, OEKO-TEX® STeP, ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001), bem como monitorizar continuamente o desempenho da empresa e assegurar a melhoria contínua.

A Sourcetextile está empenhada em aderir a esta política em todas as suas operações e promove estes princípios de modo a que todos os seus colaboradores e partes interessadas a apoiem e cumpram, garantindo uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos princípios e valores. Esta política é revista regularmente para garantir a sua relevância e eficácia contínuas.

A Sourcetextile assume a responsabilidade de denunciar qualquer violação detetada, em qualquer ponto da cadeia de fornecimento, aos princípios contidos na presente política e garante a todos os denunciadores o seu apoio e proteção, além do anonimato, caso o pretendam. Para tal, disponibiliza um **Canal de Denúncias** no seu *website*, podendo também ser usado como alternativa o e-mail [etica@sourcetextile.pt](mailto:etica@sourcetextile.pt) ou, no caso de colaboradores, a caixa de sugestões existente na empresa.

Podem ainda ser utilizados os contactos da entidade certificadora – [sa8000@sgs.com](mailto:sa8000@sgs.com) – ou da entidade acreditadora - [saas@saasaccreditation.org](mailto:saas@saasaccreditation.org) – para efetuar denúncias relacionadas com estes temas.

A Direção-Geral,

